



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Considerando que ainda não foi finalizado o item 17 relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021, em razão dos diversos prazos legais que têm de ser concedidos e respeitados;

Considerando que a referida licitação teve início em 10/05/2021, com a abertura da sessão pública, e não possui nenhuma previsão de encerramento;

Considerando que o item em aberto poderá ser objeto de licitação posterior, incluindo-se ainda os que foram fracassados e/ou desertos no certame;

Considerando, finalmente, o interesse público na celeridade processual para contratação, observado ainda a extrema necessidade de adquirir alguns dos itens já finalizados no processo;

DECIDO:

1 - Revogar, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, o item 17 do Anexo I - Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021;

2 - Determinar ao Pregoeiro que realize os procedimentos necessários para finalização do processo, respeitando todas as etapas e prazos legais.

Pederneiras, 16 de julho de 2021.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal